



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Resolução Nº 04-2023-L

Data: 05 de outubro de 2023

PARECER FINAL 73/2023
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
25 de outubro de 2023

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Resolução nº 04/2023, do Legislativo Municipal.

**REGULAMENTA A DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS
GABINETES PARLAMENTARES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

A Mensagem e Exposição de Motivos assinada pelos Vereadores Vanderlei Caetano Sauer e Cristiano Luis Metzner (o Suko) detalha que a presente matéria objetiva regulamentar a estrutura física utilizada por parte dos Vereadores e Assessores Parlamentares desta Casa de Leis.

Após a mudança da sede administrativa, o que possibilitou a divisão dos departamentos e a criação de um gabinete para cada parlamentar, este com o propósito de prestar um melhor serviço aos nossos munícipes, tornou-se necessária a regulamentação da utilização dos espaços individuais de cada parlamentar, de modo que seja respeitado a aparência e padronização institucional.

Desta forma, conforme já discutido e conversado anteriormente, foi elaborada a presente Resolução como forma de padronizar a utilização dos espaços cedidos, criar uma regra de sorteio e estabelecer formas de responsabilidade pelo uso indevido.

Sendo assim, e após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e diante do parecer favorável exarado pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, os Vereadores desta Comissão Permanente manifesta-se **FAVORÁVEIS** à matéria, por unanimidade de votos. É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de outubro 2023.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

CARLINHOS SILVA
Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro